

V – loteria de apostas de quota fixa: loteria de prognósticos que consiste em sistema de apostas relativas a eventos reais de temática esportiva, em que é definido, no momento de efetivação da aposta, quanto o apostador pode ganhar em caso de acerto do prognóstico.”.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de abril de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 180, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Reconhece o Decreto Municipal nº 938, de 22 de abril de 2021, do Prefeito Municipal de Serranópolis de Minas, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

a diminuição ou exaurimento das reservas hídricas abastecedoras do município, concorrendo para a falta de água para atendimento à população, principalmente a residente na zona rural, e causando prejuízos econômicos públicos e privados;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos públicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 938, de 22 de abril de 2021, do Prefeito Municipal de Serranópolis de Minas, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério da Integração Nacional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2021.

Belo Horizonte, aos 30 de abril de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

30 1476055 - 1

## Atos do Governador

### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

#### PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELO PÁDUA CAVALCANTI**, MASP 345584-7, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR-CHEFE, código 652-AE06, da Advocacia-Geral do Estado.

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDO SALZER E SILVA**, MASP 1128379-3, do cargo de provimento em comissão de ADVOGADO REGIONAL ADJUNTO DO ESTADO, código 663-AE04, da Advocacia-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **dispensa PAULO FERNANDO CARDOSO DIAS**, MASP 1116627-9, ocupante do cargo de provimento em comissão PROCURADOR-CHEFE DPF-3 AE01, de recrutamento limitado, de responder pela 2ª Procuradoria da Dívida Ativa da Advocacia-Geral do Estado.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, e da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, **ANA LUIZA BORATTO MAZZONI PAIVA**, MASP 1.350.236-4, para o cargo de provimento em comissão de ADVOGADO REGIONAL ADJUNTO DO ESTADO, código 663-AE04, de recrutamento limitado, da Advocacia Regional do Estado em Juiz de Fora da Advocacia-Geral do Estado.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista o art. 14 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993 e do Decreto 47.790, de 17 de dezembro de 2019, **MARIA CLARA TELES TERZIS CASTRO**, MASP 1.185.765-3, para o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR-CHEFE, código 652-AE06, de recrutamento limitado, para chefiar a 2ª Procuradoria da Dívida Ativa da Advocacia-Geral do Estado.

nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993 e do Decreto 47.790, de 17 de dezembro de 2019, **atribui** a **PAULO FERNANDO CARDOSO DIAS**, MASP 1116627-9, titular do cargo de provimento em comissão PROCURADOR CHEFE DPF-3 AE01, de recrutamento limitado, a chefe da Procuradoria de Tributos e Assuntos Fiscais da Advocacia-Geral do Estado.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

##### Pela Fundação Estadual do Meio Ambiente

**revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LETÍCIA CAPISTRANO CAMPOS**, MASP 752.821-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 MA1100069 da Fundação Estadual do Meio Ambiente, a contar de 26/04/2021.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LETÍCIA CAPISTRANO CAMPOS**, MASP 752.821-9, do cargo de provimento em comissão DAI-26 MA1100038, da Fundação Estadual do Meio Ambiente, a contar de 26/04/2021.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RENATA MARIA DE ARAÚJO**, MASP 1150756-3, chefe do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 MA1100069, da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

nos termos da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **RENATA MARIA DE ARAÚJO**, MASP 1150756-3, chefe do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 MA1100069, da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/FJP nº 02/2015, os seguintes candidatos para o cargo da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/>.

#### ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - NÍVEL I - GRAU A

IDENTIDADE	NOME	CSAP	VAGA
MG-13.890.204	Gustavo Amaral Bernardino	XXXVII	PH 944
MG-16.932.211	Amanda Salvador Carvalhais	XXXVII	PH 945
MG-18511078	Guilherme José Moncorvo Neto	XXXVII	PH 946
MG-18.244.459	Lucas da Silva Reis	XXXVIII	PH 947
MG-13.257.229	Isabelle Fernandes de Oliveira	XXXVIII	PH 948
MG-15.785.020	Dimitri Assis de Souza	XXXVIII	PH 949
MG-15.052.162	Isabella Marilac de Lima Passos	XXXVIII	PH 950
MG-19.970.164	João Victor Teodoro Carvalho	XXXVIII	PH 951
MG-18.720.754	Henrique Marques Nascimento	XXXVIII	PH 952
MG-17.200.019	Alice Senra Cheib	XXXVIII	PH 953
MG-15.670.905	Ítalo Henrique de Cristo Almeida	XXXVIII	PH 954
MG-16.355.665	Rayssa do Rêgo Pacheco Santos	XXXVIII	PH 955
MG-16.960.269	Kimberly Ohana Freitas Andrade	XXXVIII	PH 956
MG-20.137.539	Ana Júlia Andrade Campos	XXXVIII	PH 957
MG-17.352.479	Fernanda de Moura Galantini	XXXVIII	PH 958
MG-13.708.032	Mauro Fidelis Santana Pontes	XXXVIII	PH 959
MG-18.360.673	Lincoln Ribas de Oliveira Paiva	XXXVIII	PH 960
MG-19.359.983	Carolina Luiza Ferreira Machado da Silva	XXXVIII	PH 961
MG-15.615.484	Izabela Dias Leite Torres	XXXVIII	PH 962
MG-17.044.586	Thiago Oliveira Rodrigues	XXXVIII	PH 963
MG-16.041.732	Mariana Gobira Xavier	XXXVIII	PH 964
MG-19.650.041	Ana Paula Costa Ramos	XXXVIII	PH 965
MG-14.617.248	Leandro Alves Soares	XXXVIII	PH 966
MG-12.556.190	Elisa Cristina Pereira Sanches	XXXVIII	PH 967
MG-21.755.010	Elias Natal Lima de Menezes	XXXVIII	PH 968
MG-18.993.510	Laura Guerra Pinheiro Reis	XXXVIII	PH 969
MG-17.652.312	Maria Júlia Moura Tolentino	XXXVIII	PH 970
MG-19.022.131	Ana Luiza de Sales e Silva	XXXVIII	PH 971
MG-17.322.243	Pedro Paulo Albuquerque Polastro	XXXVIII	PH 972
MG-17.214.473	Gabriel Maggi Vieira	XXXVIII	PH 973
MG-17.889.490	Augusto Alvarenga Nogueira	XXXVIII	PH 974
MG-15.788.013	Gabriela Silveira Reis	XXXVIII	PH 975
MG-16.940.185	Felipe Antônio Andrade Chaves	XXXVIII	PH 976
MG-15.723.770	Renan Ferreira da Trindade	XXXVIII	PH 977
MG-17.907.135	Dimas Pedro Assunção Marques	XXXVIII	PH 978
MG-14.547.284	Vinicius Oliveira Gomes	XXXVIII	PH 979
MG-17.290.788	Leticia Parreiras da Silva	XXXVIII	PH 980
MG-14333486	Mariana Fortunato Trindade	XXXVIII	PH 981

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/FJP nº 01/2016, os seguintes candidatos para o cargo da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/>.

#### ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - NÍVEL I - GRAU A

IDENTIDADE	NOME	CSAP	VAGA
000205172-27	Augusto Silvestre Patrus Ananias	XXXIX	PH 982
MG-17898285	Carolina Gabarra Marques Gonçalves	XXXIX	PH 983
MG-19799878	Mariana Rangel Braga Pires	XXXIX	PH 984
MG-17340050	Mateus Espescht Fassarella	XXXIX	PH 985
MG-17869996	Julia Marques Pereira De Pinho Tavares	XXXIX	PH 986
MG-20635012	Lara Kunzi Pedrosa	XXXIX	PH 987
MG-16184159	Mylena Dias de Queiroz	XXXIX	PH 988
MG-14023605	Rodrigo de Brito Prates	XXXIX	PH 989
MG-15999143	Vitor Elias Labossiere	XXXIX	PH 990
MG-15571404	Luca Moreira Martins	XXXIX	PH 991
MG-16664104	Gabriel de Oliveira Gonzaga	XXXIX	PH 992
MG-16480763	Bruno Volpini Guimarães	XXXIX	PH 993
MG-19496690	Dheborá Gabrielle Bastos Silva	XXXIX	PH 994
MG-20327924	César Augusto Castro Alves Martins	XXXIX	PH 995
MG-15655575	Leticia Duffloth Bianchini	XXXIX	PH 996
MG-19112701	Luisa Almeida Sousa	XXXIX	PH 997
MG-16063667	Stephanie Silva Santos	XXXIX	PH 998
MG-18199589	Amanda Vasconcelos Alcântara	XXXIX	PH 999
MG-19140385	Lucas Araujo Magesty	XXXIX	PH 1000
MG-13966130	Isaac Alcântara	XXXIX	PH 1001
MG-16056611	Marco Antônio de Almeida Silva	XXXIX	PH 1002
MG-15122705	Matheus Gomes De Melo	XXXIX	PH 1003
MG-19195219	Júlia Perdigão de Melo Couto	XXXIX	PH 1004
MG-17954399	Ana Clara Mendes Rezende	XXXIX	PH 1005
MG-12844448	Mateus Morais Araújo	XXXIX	PH 1006
000039628-35	Márcio Fonseca Gonçalves	XXXIX	PH 1007
MG-17894407	Natalia Toledo de Melo	XXXIX	PH 1008
MG-14522165	Maira Marques Maia	XXXIX	PH 1009
MG-17036667	Matheus Cunha de Almeida	XXXIX	PH 1010
MG-18498035	Guilherme Eterovik Gonçalves de Melo Silva	XXXIX	PH 1011
013619837-60	Mateus Miglio Moreira	XXXIX	PH 1012

#### Candidato Lei Estadual nº. 11.867/1995

IDENTIDADE	Nome	CSAP	VAGA
MG-17249922	Marcos Vinicius Pereira de Oliveira	XXXIX	PH 1013
M-3748491	Ciro Cesar de Carvalho	XXXIX	PH 1014

### ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

#### PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GILSON SANTOS CHAGAS**, MASP 1466522-8, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AE1100954 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GILSON SANTOS CHAGAS**, MASP 1466522-8, do cargo de provimento em comissão DAD-9 AE1100252 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CARLOS ALBERTO ROHRMANN**, MASP 1.051.104-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 AE1100252, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Inovação e Tecnologia da Informação da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CARLOS ALBERTO ROHRMANN**, MASP 1.051.104-6, diretor da Superintendência de Inovação e Tecnologia da Informação, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AE1100954 da Advocacia-Geral do Estado.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RAFAEL DE MOURA GUIMARÃES**, MASP 1484.051-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100621 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAFAEL DE MOURA GUIMARÃES**, MASP 1484.051-6, do cargo de provimento em comissão DAD-7 CL1100515 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CRISTIANA MIGLIO KUMAIRA PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CL1100515, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Articulação e Integração Cultural da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CRISTIANA MIGLIO KUMAIRA PEREIRA**, diretora da Diretoria de Articulação e Integração Cultural, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100621 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZ DEL REI SANTOS**, MASP 1478001-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102812 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 27/04/2021.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FLAVIO LUIZ DOS ANJOS**, MASP 1150215/0, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100059 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MAIK DIEGO DE PAULA**, MASP 1285052/5, a gratificação temporária estratégica GTED-2 JD1100046 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MAIK DIEGO DE PAULA**, MASP 1285052/5, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100730 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOÃO RAFAEL ALVES DE LIMA**, MASP 1180686-6, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100060 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GILBERTO EDUARDO VELOSO**, MASP 1440799-3, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100986 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PAULO HENRIQUE SANTOS MARCIANO**, MASP 1385933-5, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100998 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROGERIO CHAVES DOS SANTOS**, MASP 11112554, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101027 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GISELY CASSIANA FERREIRA DA SILVA**, MASP 1443021-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100517 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THATIANA NEIVA DOS SANTOS OLIVEIRA**, MASP 12779211, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100505, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANDRE MARQUES PEREIRA**, MASP 14354369, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100986, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 4